



Convocação nº 1/2023 - SEDUC/SEDUC/GETE-13053

A Superintendência de Apoio ao Desenvolvimento Curricular, por meio da Gerência de Tutoria Educacional, com base no item 10 do Edital 01/2023 do Processo Seletivo Interno para Tutor Educacional, vem por meio deste convocar, conforme item 1, os servidores relacionados a apresentarem a documentação disposta no item 2 deste documento, até o prazo máximo de 25/07/2023:

1. **SERVIDORES CONVOCADOS**

CRE	Nome	CPF
Anápolis	Rosemeire Terezinha da Silva	xxx.652.261-xx
Anápolis	Adriano Rodrigo da Silva	xxx.355.961-xx
Aparecida de Goiânia	Elyane Lobão da Costa	xxx.490.352-xx
Campos Belos	Hernandes Rodrigues dos Santos	xxx.829.196-xx
Goiatuba	Gisele Graciano Soares Gonçalves	xxx.688.221-xx
Itaberaí	Leila Rosa da Silva Oliveira	xxx.222.931-xx
Itapuranga	Iron de Lemos Mota	xxx.422.131-xx
Itumbiara	Sandra Márcia Rodrigues Fideles	xxx.933.351-xx
Luziânia	Silas Muniz Alves do Nascimento	xxx.400.601-xx
Luziânia	Alessandra Costa de Abreu	xxx.522.921-xx
Piracanjuba	Juliana Messias Borges	xxx.146.091-xx
Planaltina de Goiás	Ana Paula Souza dos Santos	xxx.814.251-xx
São Miguel do Araguaia	Crisley Teixeira Rodrigues Marques	xxx.117.171-xx

2. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- 2.1. Anexar em arquivo único todos os documentos pessoais do servidor (RG, CPF, Título, Diploma de Graduação);
- 2.2. Anexar em arquivo único o Kit Ficha Limpa com todas as certidões necessárias;
- 2.3. Anexar Declaração de não acumulação de cargos;
- 2.4. No caso de remoção de Unidade Escolar, anexar a solicitação de remoção especificando (Nome e CPF) quem irá substituir o servidor na função que ficará vaga.

3. **OBSERVAÇÕES:**

- 3.1. A modulação será efetivada após o autorizo e publicação de portaria, assinada pela titular desta Pasta;
- 3.2. A atribuição de Função Comissionada só se dará a partir da publicação da portaria, não sendo retroativa;
- 3.3. Para a efetivação da modulação, a partir de 01/08/2023, todas as solicitações deverão ser encaminhadas pela CRE, para a Gerência de Tutoria Educacional - 13053, em novo processo até o dia 26/07/2023.
- 3.4. Em caso de desistência:
 - a) O candidato aprovado e convocado deverá preencher e assinar uma declaração de próprio punho justificando o motivo da desistência.
 - b) A CRE deverá comunicar a Gerência de Tutoria Educacional imediatamente, via SEI, anexando o termo de desistência assinado, para que se proceda a convocação, caso haja, de um dos candidatos classificados no Edital 01/2023 Seduc/Supadec.

Comuniquem-se os servidores aprovados no processo.

Wolney Rodrigues Ferreira
Gerente

Nayra Claudinne Guedes Menezes Colombo
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **WOLNEY RODRIGUES FERREIRA, Gerente**, em 18/07/2023, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **NAYRA CLAUDINNE GUEDES MENEZES COLOMBO, Superintendente**, em 18/07/2023, às 17:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49740241** e o código CRC **A36EC104**.

GERÊNCIA DE TUTORIA EDUCACIONAL
AVENIDA QUINTA AVENIDA Nº 212 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 - GOIANIA - GO 0- QD 71



Referência: Processo nº 202300006057857



SEI 49740241